

EDITAL 02/2023

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL

O colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA), no uso de suas atribuições e segundo a Resolução CEPE 079/2014 e o Regimento interno do PPGCTA, torna pública a presente chamada para o processo seletivo visando o credenciamento de docentes permanentes no PPGCTA. Este edital tem por finalidade ampliar os perfis/áreas de pesquisa do corpo docente do PPGCTA, que deve ter composição multidisciplinar em termos de formação/atuação considerando a área de avaliação de Ciências Ambientais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

1. As condições para candidatura ao credenciamento como docente **permanente** no PPGCTA são as seguintes:
 - a) Possuir vínculo funcional administrativo com a UPE, ou, em caráter excepcional, se enquadrar em uma das condições previstas na portaria CAPES 81/2016, devendo, no caso de excepcionalidade, fazer parte do quadro de pesquisadores da EMBRAPA Semiárido, como forma de garantir a manutenção e fortalecimento do convênio entre UPE e Embrapa estabelecido desde a fundação do programa;
 - b) Possuir graduação, titulação de doutor nas áreas do quadro 1 ou afins, com atuação em pesquisa em um ou mais dos temas apresentados no quadro 1;

Quadro 1. Número de vagas disponíveis para docentes permanentes no PPGCTA de acordo com a área de formação e temas de pesquisa

Número de vagas	Área de formação	Temas de pesquisa
3	Ciências Sociais, Pedagogia, Economia, Geografia, História, Administração e outras áreas do colégio de Humanidades da CAPES	Contabilidade Ambiental; Empreendedorismo Ambiental; Ecoturismo; Gestão/Preservação do Patrimônio Natural e Cultural; Ciências Ambientais e Interdisciplinaridade; Políticas Ambientais; Economia Ambiental; Direito Ambiental; Psicologia

		Ambiental; Sociedade, Natureza e Desenvolvimento; Povos Tradicionais e Meio Ambiente;
1*	Ciências ambientais, exatas e tecnológicas, demais áreas do Colégio de Ciências Exatas e Tecnológicas da CAPES	Agroecologia; Agricultura Familiar; Bioeconomia; Recuperação de Áreas Degradadas;
1	Ciências Biológicas e demais áreas do Colégio de Ciências da Vida da CAPES	Ecotecnologias; Tecnologias Verdes; Modelagem e Simulação Ambiental; Tecnologias e Inovação Social; Comunicação e Divulgação Científica; Educomunicação Socioambiental

* Vaga destinada a pesquisadores da Embrapa Semiárido

- c) Possuir compatibilidade com as linhas de pesquisa do PPGCTA (<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/upe-pe-ppgctas/index.php/pt/linhas-de-pesquisa>);
- d) Ter currículo lattes atualizado no mês da inscrição;
- e) Possuir, no período de 2021 a 2023 (até a data de encerramento das inscrições) no mínimo 250 pontos em produção científica (artigos) de acordo com o Qualis/CAPES 2017-2020; sendo no mínimo $\frac{2}{3}$ deles em estrato A;
- f) Estar cadastrado em grupo de pesquisa ativo do CNPq;
- g) Estar atuando como professor permanente em no máximo um PPG, além de colaborador em um outro;

2. O calendário relativo às atividades previstas no presente processo seletivo é apresentado a seguir:

Inscrições	15/09/2023 a 24/09/2023
Homologação das inscrições	25/09/2023 a 26/09/2023
Período de recursos	27/09/2023 a 28/09/2023
Resultado da análise dos recursos das inscrições	29/09/2023
Avaliação das candidaturas pela Comissão de seleção	30/09/2023 a 05/10/2023
Divulgação do resultado preliminar	06/10/2023

Período de recursos	07/10/2023 a 08/10/2023
Análise dos recursos	10/10/2023
Resultado da análise dos recursos	11/10/2023
Homologação e divulgação do resultado final	12/10/2023

3. A inscrição do docente interessado em se credenciar no PPGCTA/UPE deverá ser feita através do email do programa (ppgcta@upe.br), dentro do prazo informado no cronograma. No ato da inscrição, o candidato a docente **permanente** deverá anexar um arquivo único em pdf, contendo a documentação na seguinte ordem:

- a) Formulário de inscrição preenchido, conforme modelo disponibilizado no Anexo I;
- b) Diploma de doutor;
- c) *Curriculum Lattes* atualizado no mês da inscrição;
- d) Comprovante de cadastro em grupo de pesquisa ativo do CNPq;
- e) Comprovante de vínculo institucional ou de uma das condições excepcionais previstas na portaria CAPES 81/2016 (artigo 3º, inciso IV);
- f) Declaração assinada pelo candidato de acordo com a alínea g do item 1 (Anexo II)
- g) Carta de apresentação/intenção do candidato, destacando como o seu perfil de atuação irá se diferenciar e complementar o perfil de atuação do atual quadro de professores permanentes, e como sua absorção poderá contribuir para: (i) o crescimento do programa, (ii) promoção de interdisciplinaridade e internacionalização e (iii) fortalecimento das atividades de pesquisa, ensino e extensão nos temas listados no quadro I.
- h) Anexo III do presente documento preenchido, com documentos comprobatórios correspondentes;
- i) Proposta de disciplina eletiva (título, objetivo, ementa e referências) com aderência ao documento de Área Ciências Ambientais, às linhas de pesquisa do programa e temas do Quadro 1.

4. A comissão deste Edital será formada por dois membros internos ao PPGCTA: Profa. Dra. Regina Lúcia Felix Aguiar Lima e Prof. Dr. Paulo Milet Pinheiro, e um membro externo: Profa. Dra. Joselisa Maria Chaves (Universidade Estadual de Feira de Santana).

5. Os critérios para avaliação das candidaturas estão baseados no Documento de Área Ciências Ambientais e estão listados a seguir:

- a) Pontuação relativa à produção científica no período de 2021-2023 (até a data de encerramento das inscrições), de acordo com a Classificação Qualis/CAPES divulgado em 2017-2020;
- b) Adequação e pertinência do perfil do candidato ao documento de área Ciências Ambientais e à linha de pesquisa do PPGCTA indicada na ficha de inscrição. Serão considerados a formação acadêmica, o grupo de pesquisa e a inserção de projetos de pesquisa à linha indicada;
- c) Adequação e pertinência do conjunto da produção bibliográfica à linha de pesquisa do PPGCTA indicada na ficha de inscrição e ao documento de área Ciências Ambientais;
- d) Ter projeto financiado por agência de fomento/instituição de pesquisa no período de 2019-2023 (até a data de encerramento das inscrições);
- e) Envolvimento como coorientador em projetos em desenvolvimento no PPGCTA ou orientação/coorientação em outros programas de pós-graduação;
- f) Adequação e pertinência da proposta de ementa de uma disciplina eletiva ao documento de área Ciências Ambientais, às linhas de pesquisa do PPGCTA e a pelo menos um dos temas de pesquisa do Quadro 1.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- I. O preenchimento de vagas para o credenciamento de docentes no PPGCTA dependerá do equilíbrio entre as linhas de pesquisa, da proporção entre docentes permanentes e colaboradores, e da proporção de docentes pertencentes ao quadro efetivo da UPE, conforme a Portaria CAPES 81/2016, o regimento do PPGCTA e o documento da Área Ciências Ambientais.
- II. O programa se reserva o direito de não preencher as vagas disponibilizadas caso o perfil/atuação do(s) candidato(s) não se enquadrem nos requisitos estratégicos necessários para o programa.
- III. O produto final da avaliação do processo seletivo constará de um relatório circunstanciado, elaborado pela Comissão do PPGCTA.
- IV. O relatório final elaborado pela Comissão será apresentado ao colegiado do PPGCTA, para análise e aprovação.
- V. Quando da inscrição no processo seletivo, o candidato aceita e reconhece as normas presentes neste documento, no Regimento do PPGCTA, na Resolução CEPE 079/2014 e na Portaria CAPES 81/2016.
- VI. Os recursos circunstanciados ao resultado do processo de seleção deverão ser encaminhados por e-mail (ppgcta@upe.br), no prazo informado no calendário apresentado no item 3 desta chamada.

VII. É de inteira responsabilidade do docente enviar toda a documentação solicitada (ficha de inscrição, checklist e documentos comprobatórios).

VIII. Os casos omissos a este Edital serão tratados e deliberados no âmbito do Colegiado do PPGCTA/UPE.

Profa. Dra. Elâine Maria dos Santos Ribeiro

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO COMO PROFESSOR PERMANENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL

Cidade, ____ de _____ de 2023.

Prezada Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, Profa. Elaine Maria dos Santos Ribeiro,

Eu, _____ (nome por extenso), CPF nº _____, solicito meu credenciamento como docente _____ (permanente/colaborador), para atuação na linha de pesquisa

_____ (de acordo com o descrito no site do PPGCTA, <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/upe-pe-ppgctas/index.php/pt/linhas-de-pesquis>).

Para tanto, informo abaixo os demais dados referentes à minha candidatura:

Nome do grupo de pesquisa do CNPq no qual é cadastrado	
Nome da disciplina proposta e nome(s) da(s) disciplina(s) do PPGCTA para a(s) qual(is) apresenta competência para atuar (https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/upe-pe-ppgctas/index.php/pt/disciplinas)	

Assinatura do candidato

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Para fins do edital de credenciamento docente do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (02/2023), eu, _____, CPF: _____, atesto que atendo à alínea f do item 1 do referido edital, fazendo parte de, no máximo, um programa de pós-graduação como membro permanente, e colaborador em outro.

Local e Data

Assinatura do(a) docente

Anexo III – Tabela de pontuação

Comissão de Credenciamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental

Docente:		
Período:	De: 2021	Até: 2023

Grupo I – Bolsa de Produtividade CNPq (PQ e/ou DT)

Tipo	Pontuação	Pontuação Total
Nível 1A	50	
Nível 1B	40	
Nível 1C	30	
Nível 1D	20	
Nível 2	10	
Somatório Grupo I	-	

Grupo II – Publicações/Patentes

Tipo	Pontuação por produção	Quantidade	Pontuação Total
Artigo Qualis ¹ A1	100		
Artigo Qualis ¹ A2	85		
Artigo Qualis ¹ A3	70		
Artigo Qualis ¹ A4	55		
Artigo Qualis ¹ B1	40		
Artigo Qualis ¹ B2	25		
Artigo Qualis ¹ B3	10		
Artigo Qualis ¹ B4	5		
Artigo Qualis ¹ C	1		
Livro/Capítulo de livro internacional	70		
Livro/Capítulo de livro nacional	55		
Livro Editora universitária	40		
Patente outorgada/concedida	100		
Patente depositada com registro	70		
Somatório Grupo II	-	-	

¹O Qualis a ser utilizado é o divulgado pela CAPES em 2017 - 2020.

Grupo III – Orientação/Supervisão/Atuação em projetos de extensão

Tipo	Pontuação por produção	Quantidade Total	Pontuação Total
Supervisão de Bolsa de Fixação de Pesquisador (BFP, DCR)	80		
Pós-Doutorado ¹ , Bolsista	80		
Doutorado ¹ , orientador principal	60		
Doutorado ¹ , coorientador	30		
Mestrado ¹ , orientador principal	40		
Mestrado ¹ , coorientador	20		
Orientação Bolsista PIBIC/PIBIC-EM/PIBITI/PIBID/ Extensão	4		
Orientação TCC Graduação	20		
Somatório Grupo III	-	-	

¹Concluído no período de avaliação ou em andamento. Alunos estrangeiros ou brasileiros no exterior pontuam no Grupo V.

Grupo IV – Captação de Recursos

Tipo	Pontuação	Quantidade Total	Pontuação Total
Coordenação de projeto com financiamento de agência internacional ¹	120		
Vice- ou sub-coordenação de projeto com financiamento de agência internacional ¹	60		
Participação em projeto com financiamento de agência internacional ¹	30		
Coordenação de projeto institucional nacional (com financiamento de agência nacional) ¹	100		
Vice- ou sub-coordenação de projeto institucional nacional (com financiamento de agência nacional) ¹	50		
Participação de projeto institucional nacional (com financiamento de agência nacional) ¹	25		
Realização de Doutorado sanduíche ou pleno no exterior financiado por órgão de fomento nacional ou internacional	30		
Coordenação de projeto de Auxílio à Pesquisa ¹	50		
Coordenação de projeto de extensão e/ou ensino ¹	100		
Coordenação de projeto apoiado pela UPE	15		
Orientação de Bolsa de Doutorado (Exceto CAPES)	50		
Orientação de Bolsa de Mestrado (Exceto CAPES)	30		
Orientação de Bolsa de técnico ou outra modalidade	15		
Somatório do Grupo IV	-		

¹Apenas projetos financiados por agências de fomento externas à UPE serão considerados.

Grupo V – Internacionalização

Tipo	Pontuação	Quantidade Total	Pontuação Total
Supervisão de pós-doutorando ou jovem cientista estrangeiro (mínimo 90 dias)	30		
Orientação de aluno estrangeiro de doutorado	60		
Coorientação de aluno estrangeiro de doutorado	30		
Orientação de aluno estrangeiro de mestrado	40		
Coorientação de aluno estrangeiro de mestrado	20		
Supervisão de aluno bolsista de doutorado-sanduiche (mínimo de 90 dias) – Recepção	10		
Pós-Doutorado no exterior com bolsa aprovada por órgão de fomento (6 meses ou mais)	50		
Acordos de cooperação internacional	20		
Somatório do Grupo V	-		

Pontuação Total Atingida

Grupos	- I -	- II -	- III -	- IV -	- V -	-VI-
	Bolsista PQ	Publicações artigos	Publicações capítulos de livros e patentes	Orientações	Captação de recursos	Internacional
Situação	Classificatório	Obrigatório	Classificatório	Classificatório	Classificatório	Classificatório
Pontuação mínima esperada	-	250	-	80	50	-
Pontuação Obtida						

ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (Docente candidato e Comissão de seleção e avaliação – PREENCHER COM “X”) critérios do item 5 deste edital.

CANDIDATO	Atendo	Não-Atendo	COMISSÃO	Atende	Não-Atende
Critério (a)			Critério (a)		
Critério (b)			Critério (b)		
Critério (c)			Critério (c)		
Critério (d)			Critério (d)		
Critério (e)			Critério (e)		
Critério (f)			Critério (f)		

Observações, sugestões, etc.

cidade, _____ / _____ / 20 _____

Assinatura do candidato/docente